

Nova Reforma Tributária obriga mudanças nos documentos fiscais

Novas regras do IBS e CBS entraram em vigor e exigiram adaptação imediata

Após a virada do ano, empresas de todo o País devem se adaptar às alterações nos Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e) decorrentes da Reforma Tributária do Consumo, estabelecida pela Lei Complementar 214/2025. Entre as principais mudanças está a obrigatoriedade de preenchimento de campos referentes ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com o objetivo de unificar e simplificar as obrigações fiscais, padronizando o layout nacional dos documentos e exigindo que Estados, Distrito Federal e municípios adaptem seus sistemas. As informações declaradas no DF-e têm caráter de confissão de dívida e serão compartilhadas em tempo real com todos os entes federativos, seguindo padrões técnicos uniformes. Desde 1º de janeiro, os contribuintes devem informar corretamente os novos tributos, ainda que a suspensão de rejeições só tenha sido aplicada a partir de 5 de janeiro, conforme a Nota Técnica 2025.002 versão 1.34 e comunicado conjunto da Receita Federal do Brasil e da Coordenação-Geral de IBS.

O Ajuste Sinief 24/2024 estabelece a padronização de registro de informações sobre IBS, CBS e ISS nos principais documentos fiscais eletrônicos, incluindo Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3-e), Declaração de



Entenda o que muda na estrutura dos principais documentos fiscais

Conteúdo Eletrônica (DC-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços (CT-e OS), Guia de Transporte de Valores Eletrônica (GTV-e), Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e), Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica (NFCom) e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Para cada documento, há uma nota técnica específica que orienta o correto preenchimento dos campos obrigatórios e a integração aos sistemas fiscais.

No varejo, a mudança inclui a substituição da NFC-e pela NF-e simplificada em vendas presenciais para destinatário pessoa jurídica, conforme o Ajuste Sinief 11/2025. A versão simplificada da NF-e foi desenvolvida para agilizar o processo de emissão no ponto de venda, oferecendo menos campos obrigatórios, contingência offline e Danfe simplificado, superando limitações da NF-e “completa”, que é mais pesada e lenta. Empresas que antes não eram obrigadas a emitir documentos fiscais, como instituições

municipal. A novidade é o Código de Classificação Tributária (CCT ou cClassTrib), que complementa o CST e descreve de forma objetiva cada operação de acordo com a LC 214/2025. As tabelas de correspondência entre CST e cClassTrib estão disponíveis em formatos Excel e web, garantindo padronização e compatibilidade no preenchimento dos documentos fiscais. O Portal da Conformidade Fácil oferece o Validador da Reforma Tributária do Consumo para NF-e e NFC-e, permitindo que empresas e desenvolvedores testem e validem os campos de IBS, CBS e ISS de forma interativa, conectando conceitos da lei à estrutura técnica do XML, facilitando a correta aplicação das regras.

Apesar das alterações nos layouts dos DF-e, não há mudanças estruturais na EFD ICMS/IPI. Conforme orientação do Portal do Sped, os valores de IBS, CBS e ISS devem ser informados apenas no valor total do documento fiscal e não devem compor os registros analíticos de operação. Em 2026, esses tributos não afetarão o valor total na EFD ICMS/IPI, mantendo a escrituração conforme os registros já existentes, mas exigindo atenção no preenchimento correto dos campos nos documentos eletrônicos. As empresas devem se preparar para a adaptação integral, atualizando sistemas, treinando equipes e garantindo a conformidade desde o início do ano.

Centro de São Paulo recebe circuito esportivo a céu aberto

O centro de São Paulo será palco de um circuito esportivo a céu aberto nesta quinta-feira (8). A iniciativa transforma pontos simbólicos da cidade em espaços de treino, vivência e demonstração de modalidades esportivas com diversos atletas brasileiros.

O evento começa às 6h, no Vale do Anhangabaú, com corrida e caminhada conduzidas por Vanderlei Cordeiro. Às 11h, Natália Falavigna apresenta o taekwondo na estação São Bento do Metrô, enquanto Bruna Alexandre realiza atividades de tênis de mesa em frente ao futuro Sesc Galeria. No mesmo horário, Kelvin Hoefer promove vivência de skate na Praça da Sé. Às 15h30, Gabrielzinho conduz prática de natação na piscina do Sesc 24 de Maio, destacando inclusão e



Kelvin Hoefer conduz vivência de skate na Praça da Sé

acesso à modalidade. O dia termina no Theatro Municipal, com bate-papo mediado por Yolanda Frutuoso, reunindo todos os atletas para discutir o papel do esporte na promoção de cidades mais ativas, acessíveis e acolhedoras. A progra-

mação é aberta ao público, que poderá participar das atividades, interagir com os atletas e conhecer diferentes modalidades. A ação integra o Sesc Verão no Centro e reforça o incentivo à ocupação do espaço urbano por meio do esporte.

Sol predomina com calor e pancadas

O Estado de São Paulo terá nesta quinta-feira (8) um dia de Sol, mas com grande presença de nuvens, o que contribuirá para a sensação de abafamento em diversas regiões. A combinação de aquecimento diurno e alta umidade do ar, proveniente do oceano Atlântico e da Região Amazônica, cria condições favoráveis para pancadas de chuva isoladas ao longo do dia. Esses episódios podem ser acompanhados de raios e rajadas de vento em parte significativa do território paulista.

Segundo o Centro de Meteorologia, a capital paulista registrará temperaturas máximas próximas de 31°C, enquanto o interior deve alcançar até 33°C. A umidade relativa do ar permanecerá elevada, reforçando a sensação de calor e a necessidade de hidratação constante. Moradores e visi-

tantes são orientados a redobrar cuidados com exposição solar e com possíveis descargas elétricas durante os períodos de instabilidade.

As precipitações previstas devem ocorrer de forma pontual, concentradas em áreas específicas, sem risco imediato de enchentes generalizadas. No entanto, a população é aconselhada a observar avisos meteorológicos e evitar locais de risco em caso de tempestades localizadas.

Especialistas destacam que o padrão climático atual é típico para o início do ano, com alternância entre calor intenso e chuvas passageiras, devido à interação entre massas de ar quente e úmido. Para o final da semana, não há previsão de grandes mudanças, mantendo-se o cenário de calor e possibilidade de chuvas isoladas.